aprovado o substitutivo apresentado ao projeto lei 34/56 que concede 30% de desconto aos devedores da Taxa de Melhoria, dentro do município referente ao período de 1948-1950 e 1951. Em questão de Ordem o Vereador Nelson A. Basto solicitou ao Sr. Presidente a palavra após dar o seu voto poderia justificá-lo, ao que o Sr. Presidente respondeu que após a votação e antes da mesma ser encerrada o Vereador poderá fazer a declaração de voto a exemplo o Vereador Alberto B. Pinto, fez a declaração de voto, justificando porque votou contra o projeto após haver dado o seu voto. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que, para constar, eu Alberto B. Pinto 1º Secretário mandei lavrar a presente ata, que assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário. Eu, Waldemar Lessa Diretor da Secretaria da Câmara Municipal a subscrevi.

Waldemar de Souza Lima.

Alberto Bento Pinto.

Ata da 27ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompéia realizada no dia 8 de Outubro de 1956.

Aos oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, às 20 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária da 3ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Sr. Dr.

Ramos de C. e Silva e secretariada pelos srs. Adelino Nunes Mendes e Alcides dos Santos este último substituindo o Presidente na falta do titular. Aberta a chamada a ela estiveram presentes os seguintes srs. Vereadores: Ramos de C. e Silva, Salvador M. Almeida, Constantino M. Pereira, Adelino M. Mendes, Alcides dos Santos, Manuel C. Fonseca e Francisco C. Nunes. Com a presença de todos os srs. Vereadores o sr. Presidente declara aberta a presente sessão para apenas leitura do expediente que não depende de deliberação pelo 1º Secretário e lida a acta da 26ª sessão ordinária e sem debates é aprovada com as seguintes retificações propostas pelos srs: Salvador M. Almeida, solicitando que seja esclarecido "que deu o seu apoio ao substitutivo apresentado pelo vereador Nelson G. Basto e Alcides dos Santos, solicitando fosse consignado em acta o pouco caso das bancadas de Justiça e Finanças, dado ao projecto lei 34/56 que concede 30% de desconto aos devedores da taxa de matança neste município referente ao período de 1949 a 1951. e se consignar em acta o seu impedimento na votação do referido projecto de lei. A seguir é lida a acta da 11ª sessão extraordinária e sem debates é aprovada com a seguinte retificação proposta pelo vereador Alcides dos Santos: "que se declarou impedido de votar em 2ª discussão, no respeito lei 34/56 que concede um desconto de 30%, aos devedores da taxa de matança referente ao período de 1949 a 1951. Seguidamente

da Camara M. de Balsamo comunicando a constituição de sua mesa para o corrente exercicio. Agradeça-se. Officio do Delegado Fiscal comunicando haver o sr. Prof. José Fernandes assumido o cargo de Diretor Tecnico do Educandario. Agradeça-se. Officio 6449 da Assembléa Legislativa Estadual comunicando a eleição da Mesa para o corrente anno. Lida a leitura do expediente que não depende de deliberação, o Sr. Presidente determinou se procedesse nova chamada. Verificando não haver numero para prosseguimento dos trabalhos o sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos a fim de haver possibilidade de comparecimento de mais um vereador a fim de haver numero sufficiente para deliberações. Realisada a mesma e verificando a falta de numero legal, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Mulges, 1º Secretario Substº mandei lavrar a presente ata que assino com o sr. Presidente e 2º Secretario. Eu Waldemar Lesso Pinto da Fonseca, a subscrevi

José de Carvalho
Adelino Mendes.
Alberto Pereira Pinto

Ata da 28ª Sessão Ordinaria, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realisada no dia 15 de Outubro de 1956.

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cincoenta e seis, às 20 horas, na sala das sessões no Paço Municipal realisou-se a 28ª Sessão ordinaria, da 3ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia sob a presidencia do cr. Dr. Durval de